

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail:  
[prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

- ✓ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019
- ✓ Pregão Presencial nº. 006/2019
- ✓ Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.
- ✓ Tipo de Licitação: Menor preço por lote
- ✓ Regime de Execução: Empreitada Global
- ✓ Suporte Legal: Normas gerais da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto 005 e 006/2013 e Portaria nº. 01/2019
- ✓ Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município e Recursos Federais.
- ✓ Data da Abertura: 14 de Maio de 2019
- ✓ Hora da Abertura: 11:00 h
- ✓ Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
- ✓ Valor Previsto: 600.000,00 (seiscentos mil reais).
- ✓ Retirada do Edital: O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí- PI. Telefone pra contato nº (86) 3294 - 0006.

Olho D'Água do Piauí (PI), 23 de Abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
 Lorena Moreira Barroso e Silva  
 Pregoeiro da CPL

\_\_\_\_\_  
 Gonçalo da Silva Leal  
 Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
 Maria de Lourdes Leal Silva  
 Equipe de Apoio

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

AVISO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019

PROCEDIMENTO Nº. 001/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), instituída pela portaria de Nº 001/2019 no dia 07 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, com data de abertura e julgamento prevista para o dia **14 de Maio de 2019, às 10:00 (dez horas)**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado à para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, conforme Anexo I. Os recursos serão provenientes **DO CONVÊNIO Nº 869010/2019 DA CODEVASF ATRAVÉS DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**. O valor estimado para esta licitação será de R\$: 263.780,23 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta reais e vinte e três centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PI. Telefone pra contato nº (86) 3294-0006.

Olho D'Água do Piauí (PI), 23 de Abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
 Lorena Moreira Barroso e Silva  
 Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
 Gonçalo da Silva Leal  
 Secretário

\_\_\_\_\_  
 Maria de Lourdes Leal Silva  
 Membro



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA  
 PRAÇA MENOR FERMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO  
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000  
 CNPJ 01.612.569/0001-70



PORTARIA Nº 29 /2019

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família de Capitão Gervásio Oliveira.

A Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família para o biênio 2019 a 2021.

**Art.2º** - Os membros da Comissão Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família de Capitão Gervásio Oliveira serão os mesmos do Conselho Municipal de Assistência Social.

MembrosEntidade Representada

Andrea Conceição Gomes	Sec. Municipal de Assistência Social.
Lidiane Amorim de Sousa	Sec. Municipal de Assistência Social.
Carlos Coelho Dias	Sec. Municipal de Educação.
Marisa Almeida Dias	Sec. Municipal de Educação.
Eliete de Oliveira Carvalho	Sec. Municipal de Saúde.
Marina Neta de Oliveira	Sec. Municipal de Saúde.
Cleiane de Sousa Oliveira	Representante dos usuários da Assistência Social
Lucineide Monteiro dos Santos	Representante dos usuários da Assistência Social
Joselani da Silva Ribeiro	Representantes dos Trabalhadores do SUAS
Ezequiel da Silva de Assis	Representantes dos Trabalhadores do SUAS
Jose Neto Coelho	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Salvador Pereira Dias	Sindicato dos Trabalhadores Rurais

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

\_\_\_\_\_  
 Gabriela Oliveira Coelho da Luz  
 GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ  
 PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI